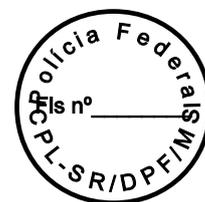




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



Anexo I
Termo de Referência

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO por SRP nº 02/2010
(Sistema de Registro de Preços)

PROCESSO nº 08335.012020/2010-33

1. Objeto:

O presente Pregão tem por objeto a formação de Registro de preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, através do SRP - Sistema de Registro de Preços**, específicos para atender a SR/DPF/MS e suas descentralizadas, conforme especificações, quantidades e condições constantes deste Edital e seus Anexos, para utilização na Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul, e Descentralizadas.

1.1. Material:

ITEM	NOME DO PRODUTO	Emb.	Qtde	Valor Médio Unitário
01	Almofada carimbo N.4 9,8x16,7cm azul CX 1 UN	CX	200	7,24
02	Almofada carimbo N.4 9,8x16,7cm preta CX 1 UN	CX	300	7,24
03	Almofada carimbo N.4 9,8x16,7cm vermelha CX 1 UN	CX	200	7,24
04	Aplicador de fita adesiva 50mm manual, com tarja estática CX 1 UNUN		80	27,23
05	Aplicador para etiquetas para Cds e Dvds CX 1 UN	UN	20	13,17
06	Apontador lápis retangular de metal, com um furo, sem depósito, lâmina de aço inoxidável aparafusada, ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida sem folgas.	UN	400	1,27
07	Arquivo morto cor azul 350x130x245mm Polionda	UN	2000	2,95
08	Bateria Para Telefone Sem Fio, com plug universal, 3.6v 600Mah	UN	60	14,92
09	Bloco post-it 38x50 amarelo c/100fls 653 PT 4 UN	PT	1000	5,87
10	Bloco post-it 76x102 amarelo c/100fls PT 1 UN	PT	2000	7,50
11	Bobina fax-simile 215x30 PT 1 UN	PT	150	5,50
12	Borracha branca escolar record 20 CX 20 UN	CX	20	6,13



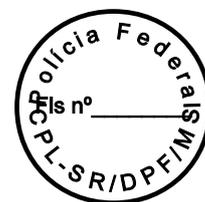
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



13	Caneta esferográfica com corpo hexagonal cristal transparente, com tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1 e na cor da tinta, cor azul, esfera de tungstênio 1 mm, CX 50 UN	CX	50	20,05
14	Caneta esferográfica com corpo hexagonal cristal transparente, com tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1 e na cor da tinta, cor preta, esfera de tungstênio 1 mm, CX 50 UN	CX	30	20,13
15	Caneta esferográfica com corpo hexagonal cristal transparente, com tampa ventilada em conformidade com o padrão ISO 11540/BS 7272-1 e na cor da tinta, cor vermelha, esfera de tungstênio 1 mm, CX 50 UN	CX	15	20,47
16	Caneta para retro-projetor azul 2.0mm CX 12 UN	CX	20	18,72
17	Caneta permanente p/cd/ dvd azul 2.0mm CX 12 UN	CX	30	37,60
18	Caneta permanente p/cd/ dvd vermelha 2.0mm CX 12 UN	CX	30	32,00
19	Carregador para pilha portátil AA e AAA CX 1 UN	UN	20	38,91
20	Clips Galvanizado 500 Gramas N°2/0 - CX Com 720 Unidades	CX	60	7,11
21	Clips Galvanizado 500 Gramas N°3/0 - CX Com 420 Unidades	CX	60	8,32
22	Clips Galvanizado 500 Gramas N°4/0 - CX Com 390 Unidades	CX	60	7,32
23	Clips Galvanizado 500 Gramas N°6/0 - CX Com 220 Unidades	CX	60	6,65
24	Clips Galvanizado 500 Gramas N°8/0 - CX Com 180 Unidades	CX	60	7,36
25	Cola branca 110g, a base de PVA e água, não tóxica, lavável, CX 12 UN	CX	80	33,08
26	COLCHETES LATONADOS N°04 – UN	CX	60	2,72
27	COLCHETES LATONADOS N°05 - UN	CX	60	2,72
28	COLCHETES LATONADOS N°06 - UN	CX	60	2,86
29	COLCHETES LATONADOS N°07 - UN	CX	60	3,20
30	COLCHETES LATONADOS N°08 - UN	CX	60	3,32
31	COLCHETES LATONADOS N°09 - UN	CX	60	3,36
32	COLCHETES LATONADOS N°10 - UN	CX	60	4,08
33	COLCHETES LATONADOS N°11 - UN	CX	60	5,29
34	COLCHETES LATONADOS N°12 - UN	CX	60	6,66
35	COLCHETES LATONADOS N°13 - UN	CX	60	7,12
36	COLCHETES LATONADOS N°14 - UN	CX	60	7,10
37	COLCHETES LATONADOS N°15 – UN	CX	60	8,49
38	Copo plástico descartável 180ml Aprovado pela ABNT Norma NBR 14.865, CX 1500 UN	CX	200	38,35
39	Corretivo líquido a base de água, secagem rápida, não tóxico, 18ml CX 12 UN	CX	80	16,32



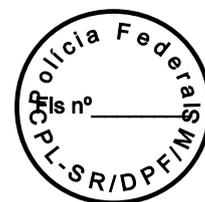
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



40	Elástico Número 18 Latex - CX Com 25 Gramas	CX	300	0,72
41	Envelope para Cd /dvd 126x126mm branco c/janela CX 500 UN	CX	100	32,60
42	Envelope saco kraft natural 80g 310x410 50 CX 250 UN	CX	100	50,96
43	Estilete profissional estreito BT 1 UN	UN	200	4,28
44	Etiqueta Autoadesiva - A4, 25,4 x 63,5 mm, caixa com 100 folhas 3300 etiquetas	CX	100	58,63
45	Etiqueta ink-jet/laser 216x279 p/ cds e dvds PT 100 FL	PT	60	41,02
46	Extrator de grampo espátula inóx CX 1 UN	UN	200	2,06
47	Filtro de papel para café nº103 CX 40 UN	CX	100	3,20
48	Fita adesiva dupla face 19x10 espuma fixa forte 1 UN	UN	30	27,67
49	Fita Adesiva Marrom Tamanho 48mmX45mts – UN	UN	2000	1,05
50	Fita Adesiva Transparente Tamanho 48mmX45mts - UN	UN	2000	2,74
51	Fita corretiva 4,2mmx10m sm/7072 CA 1 UN	UN	50	6,93
52	Grampeador de mesa grande, grampeia no mínimo 110 folhas (75g/m) grampos 9/8 a 9/14CX 1 UN	UN	60	194,95
53	Grampeador metálico 26/6, capacidade para grampear até 26 folhas de 75 g/m2 - UN	UN	150	26,83
54	Grampo p/grampeador 26/6 aço cobreado CX 5000 UN	CX	60	3,44
55	Lacre 16cm c/dupla trava p/uso diversos amarelo, numerados, PT 100 UN	PT	200	13,97
56	Lápis técnico preto regent 4B, formato sextavado CX 12 UN	CX	70	16,65
57	Livro ata s/margem preto 200fls PT 1 UN	PT	40	11,17
58	MALETA PLAST. C/10 PASTAS SUSPENSAS FUME - PT	UN	10	59,27
59	Mídia óptica gravável Dvd -r gravável 4.7gb 16x PT 50 UN	PT	100	143,00
60	Mídia óptica gravável , Cdr gravável (80min/700mb)52x PT 25 UN	PT	300	31,79
61	Minas grafite 0,5mm HB (2 tubos c/12un) BT 1 UN	UN	80	3,31
62	Molhador de dedos 12g em pasta.	UN	200	3,05
63	Papel sulfite 75g 210x297 A4 chamex colors amarelo PT 500 FL	PT	50	14,97
64	Pasta Aba e Elástico 350 X 240 mm Kraft Plástica Unidade	UN	250	2,32
65	Pasta suspensa Revestido em Filme (plastificada) gramatura 330g CX 25 UN	CX	100	29,72
66	Pilha alcalina palito AAA, Blister com 4 Unidades	BL	100	5,34
67	Pilha alcalina pequena AA Blister com 4 unidades	BL	100	7,44
68	Pilha Alcalina, tamanho grande (D) Cartela c/02 unids – 1,5V	BL	100	11,63
69	Pilha recarregável AA 2000mah, UN	UN	150	24,10
70	Pilha recarregável AAA 800mah, UN	UN	150	24,93



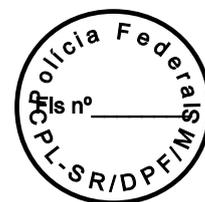
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



71	Pincel atômico azul, Escrita grossa, Recarregável, Tinta a base de álcool CX 12 UN	CX	100	25,56
72	Pincel atômico preto, Escrita grossa, Recarregável, Tinta a base de álcool CX 12 UN	CX	100	26,16
73	Pincel atômico vermelho, Escrita grossa, Recarregável, Tinta a base de álcool CX 12 UN	CX	100	35,95
74	Pincel marca texto grifpen amarelo CX 12 UN	CX	80	11,88
75	Pincel quadro branco azul Ponta macia, CX 12 UN	CX	80	46,43
76	Porta lápis/clips/lembrete poliestireno fumê CX 1 UN	UN	150	11,77
77	Prancheta poliestireno fumê ofício PT 1 UN	UN	250	4,96
78	Quadro branco 1,20x0,90 moldura alumínio CX 1 UN	UN	20	85,88
79	Registrador a/z c/visor Formato A4 - Lombada Larga PT 1 UN	UN	1000	12,10
80	Régua em poliestireno 30cm, cristal	UN	500	1,10
81	Suporte para cpu material plástico preto, Comprimento 31 cm, Largura 30,5 cm, Altura 14,5 cm CX 1 UN.	UN	250	32,02
82	Teclado slim com 106 teclas e padrão ABNT II. - Contém teclas: Power, Sleep e WakeUp - Conexão: USB - Compatível com: IBM PC e Windows 95, 98, 2000, NT, ME, XP e Vista - Plug and Play Cor: Preto Unidade Garantia: 6 meses.	UN	250	30,25
83	Tesoura uso geral aço inox 7" PT 1 UN	UN	150	8,06
84	Tinta para carimbo 42ml, s/óleo preta CX 12 UN	CX	80	36,31
85	Tinta para carimbo e para auto-entintado 40ml azul	UN	80	3,06
86	Óculos panorâmico de proteção com válvulas para ventilação.	UN	20	10,60
87	Avental material PVC	UN	20	11,16
88	Luvas material PVC com forro, impermeável, resistente e flexível.	UN	50	7,35
89	Botas impermeáveis cano longo – material borracha	UN	20	24,30
90	Máscara para proteção a vapor ácido com respirador e filtro	UN	20	82,57
91	Luva modelo cirúrgica nitrilada de cor azul	CX	10	46,93
92	Headset's profissional, com suporte para cabeça com regulagem de altura, almofada auricular, haste flexível do microfone, espuma anti-puff, base do microfone com rotação de 180°, controle de volume integrado, conectores coloridos para melhor identificação de fone e microfone, resposta de frequência fones: 20Hz a 20kHz, impedância: 32 Ohm, sensibilidade: 105db a 1 kHz, isolamento acústico, almofadas de borracha, microfone eletreto, nível máximo de entrada: 100mW, controle de volume no cabo, plug estéreo, plugs individuais (microfone e audio), cabo de 1,80m tipo cordão revestido em PVC.	UN	60	23,30
93	Mini gravador digital de voz com memória de 1G – com no mínimo 240 horas de gravação; PC compatível, via USB; gravação estéreo com microfone.	UN	8	240,65



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



94	Pen Drive, capacidade de 32GB, interface USB 1.0 e 2.0. Sistema Operacional suportados: Windows ME, 2000, XP, Mac 10.1 ou acima.	UN	8	394,66
95	Cartão de memória SDHC com 16GB de memória e 5 (cinco) anos de garantia.	UN	4	246,94
96	Bateria recarregável para câmera digital panasonic Lumix DMC-FZ7.	UN	4	127,10
97	Bateria recarregável para filmadora digital JVC GZ-MG21U - (7.2v - 750mAh).	UN	4	134,82
98	Cartão de memória (Memory Stick Duo/Pro Duo/Pro HG Duo) de 8GB para câmera digital SONY DSC-HX1.	UN	2	126,55

2. Legislação e normas a serem cumpridas na realização dos serviços:

A licitação será efetivada por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, obedecendo às disposições da lei complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, decreto nº.6204, de 5 de setembro de 2007, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001, nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, nº 3.931, de 19 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, 4.485, de 25 de novembro de 2002, 5.450 de 31 de maio de 2005, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho 1993, e suas alterações, pela Instrução Normativa no 05, de 21 de julho de 1995, do Ministério de Administração Federal e Reforma do Estado - MARE, republicada no DOU de 19 de abril de 1996, pela lei nº 8.078 de 11 de novembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

3. Observações:

- a) As licitantes vencedoras deverão adotar cautelas especiais para o transporte dos materiais até o endereço indicado.

3.1 Local de Entrega

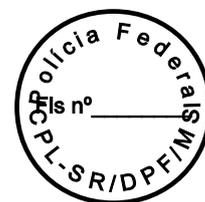
Superintendência Regional de Polícia Federal em Mato Grosso do Sul.
Núcleo Administrativo

Endereço: Rua Fernando Luiz Fernandes, nº 322 – Vila Sobrinho
Campo Grande-MS – C.EP. 79110-503.

3.2 Prazo de Entrega



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



Para fornecimento dos itens: o prazo máximo será de 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho.

3.3 Do recebimento do Material

O material adquirido será recebido pelo NAD/SR/DPF/MS e poderá ser submetido ao Setor Técnico Científico - SETEC desta Regional para perícia e comprovação de que os mesmos atendem as exigências editalícias.

4. Das obrigações da Contratante e da Contratada

4.1. Obrigações da CONTRATANTE

Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, a CONTRATANTE deverá:

- I. Acompanhar e atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- II. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA;
- III. Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

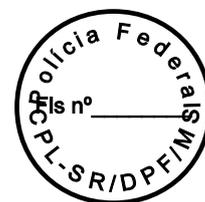
4.2. Obrigações da CONTRATADA

Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA deverá obedecer às disposições do Anexo III – Direito e Obrigações do SRP, e ainda:

- I. Fornecer o objeto da contratação de acordo com o contratado, substituindo, em até 05(cinco) dias úteis, materiais recusados por defeito ou irregularidades;
- II. Verificar junto às empresas fornecedoras/fabricantes dos materiais especificados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar posteriormente problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento
- III. Responder satisfatoriamente qualquer questionamento do representante da SR/DPF/MS, inerentes ao objeto da contratação;
- IV. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação ou, caso não seja cadastrado no SICAF, apresentar para cadastramento, que deverá ser feito pela Administração, sem ônus para o proponente, antes da contratação, a documentação apresentada para habilitação, devidamente atualizada.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



V. Os materiais especificados neste Termo de Referência deverão ser entregues em perfeitas condições, novo, sem nunca terem sido usado, sob qualquer pretexto.

5. Do pagamento

- 5.1** - O recebimento e a aceitação do objeto de licitação obedecerão ao disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei 8.666/93.
- 5.2** - O pagamento integral será efetuado pelo NEOF/SR/DPF/MS, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, os valores, fixos e irrecorríveis, devidos pelo objeto efetivamente entregue, até o 30º (trigésimo) dia, contado a partir da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura pertinente, quando do recebimento definitivo do material, devidamente atestado pelo setor competente. Será admitido o pagamento parcial referente às mercadorias entregues até o final do exercício corrente.
- 5.3** - O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- 5.4** - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo aquelas de filiais ou da matriz. As Notas Fiscais deverão conter discriminação idêntica à contida na respectiva Nota de Empenho.
- 5.5** - Antes da emissão da Nota de Empenho, será feita consulta "on line" ao SICAF, para verificação da regularidade da empresa.
- 5.6** - Conforme IN conjunta SRF/STN/SFC nº 04, de 18 de agosto de 1997, serão retidos os percentuais referentes a tributos e contribuições federais, exceto no caso de pessoas jurídicas optantes pelo "SIMPLES".

6. Das Sanções Administrativas

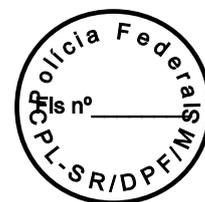
6.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação, erros ou atraso no fornecimento e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, a seu critério, isolada ou cumulativamente, garantida a prévia defesa, aplicar à(s) adjudicatária(s) as seguintes penalidades:

6.1.1. advertência por escrito;

6.1.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10 (dez) dias corridos, calculada sobre o valor da Nota de Empenho, quando não comprovar motivo de força maior ou caso fortuito impeditivos do cumprimento da



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL
EM MATO GROSSO DO SUL



obrigação assumida dentro do prazo estabelecido, que venha a ser reconhecido pela Administração;

6.1.3. multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da aquisição, quando der causa à anulação da correspondente Nota de Empenho, sem prejuízo das demais cominações legais;

6.1.4 Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, a partir do décimo primeiro até o vigésimo dia, calculada sobre o valor da Nota de Empenho,

6.1.5 Declaração de inidoneidade quando a adjudicatária, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má fé.

6.2. As referidas multas serão descontadas do pagamento ou cobradas judicialmente.

6.3. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar, a empresa deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo de aplicação cumulativa das multas previstas no Edital, nos termos do parágrafo único do art. nº 14 do Decreto nº 3.555/2000.

6.4. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

6.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega do material advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

7. Da vigência da Ata por SRP.

7.1. O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será de um ano.

7.2. Na vigência da Ata de Registro de Preços a SR/DPF/MS não se obriga a firmar as contratações de produtos nela contidos, sendo-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUDIA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Agente Administrativo
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-SELOG/SR/DPF/MS